

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**CNPJ: 13.714.464/0001-01**

**CONTRATADA: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

**CNPJ: 19.325.545/0001-04**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), conforme comprovantes em anexo, para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular. destacando-se:

1. Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo;
2. Direito Financeiro e Constitucional;
3. Assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas e defesas deste Ente Público junto à Justiça do Trabalho e Federal em 1ª e 2ª Instância; relacionados aos temas de Direito Público Municipal;
4. Assessoramento jurídico administrativo nas demandas do Município de Canarana/BA, especialmente a orientação e acompanhamento em procedimentos e execuções fiscais, com fundamento no Código Tributário Municipal.

Para a execução dos serviços serão realizadas as seguintes atividades:

- Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo;
- Direito Financeiro e Constitucional;
- Assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas e defesas deste Ente Público junto à Justiça do Trabalho e Federal em 1ª e 2ª Instância; relacionados aos temas de Direito Público Municipal;
- Assessoramento jurídico administrativo nas demandas do Município de Canarana/BA.
- Também é parte da prestação de serviços ora apresentada, a defesa do Ente Público, através do acompanhamento e defesa os interesses da municipalidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

junto aos processos judiciais em que o Município seja parte, em qualquer jurisdição (Justiça estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) em 1ª instância, inclusive com acompanhamento das audiências designadas, cobrança de dívida ativa e consultoria tributária, regularização e acompanhamento da gestão dos Fundos Municipais, além de consultoria relacionada aos Conselhos Municipais

**VALOR MENSAL DA DESPESA:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Canarana-BA, 08 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA M. DE CANARANA**

Marleide Barbosa de Oliveira

Prefeita Municipal